

As Concepções de Velhice e Envelhecimento na “Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos”

Autores: Juliana Mariño, Fernando Berriel.

Resumo: Em 2015 foi assinada, por países membros da OEA, a *Convención Interamericana sobre la Protección de los Derechos Humanos de las Personas Mayores*, originalmente escrita em espanhol e com versão oficial também em inglês. Foi traduzida para o português como Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos. Este trabalho aborda questões relacionadas ao conteúdo do documento e a maneira que o mesmo é apresentado em sua versão em português. Considerando que os documentos de políticas públicas ajudam na construção e/ou reprodução de determinadas concepções de velhice e envelhecimento, o principal objetivo deste estudo é analisar qual a concepção de velhice que embasa a Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos e as particularidades da sua versão em português. Consiste em uma pesquisa documental, na qual foi realizada uma análise temática de conteúdo, uma vez que se entende que a formulação de políticas e a forma como se compreende o que é velhice nas mesmas, ajuda a produzir realidades. Os resultados foram organizados conforme as seguintes categorias de análise: formas de nomear a população objetivo da política; enfoques teóricos e paradigma de direitos humanos versus paradigma de necessidades. O documento coloca as pessoas idosas em um lugar de sujeitos de direitos e não apenas como sujeitos passíveis de cuidados, apresentando-se como um avanço na maneira como se compreende a velhice nas Políticas Públicas. Entretanto, apresenta certas contradições especialmente em sua versão em português, o que o coloca como um marco importante em uma perspectiva de transição.

Palavras-chave: envelhecimento; velhice; concepção de velhice; Políticas Públicas e discurso